



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.142/GR, de 04 de dezembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.002596/2002-69,

RESOLVE: I- retificar a Portaria GR n.º 299, de 11 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 13/06/2002, seção II, pág. 13, que concedeu pensão vitalícia a **MARISA HELENA QUEIROZ DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 04028074, **onde se lê:** “percentual de 25% dos proventos”; **leia-se:** “percentual de 50 % dos proventos”.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora